

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO ESTADUAL**

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL RELATÓRIO ANUAL 2009

Número 1

**Porto Alegre
2010**

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Ricardo Englert

SECRETÁRIO DA FAZENDA ADJUNTO
Leonardo Gaffrée Dias

SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL
Bruno Amaral Lhullier

SUBSECRETÁRIOS ADJUNTOS DO TESOUREO ESTADUAL
Ílson Nietiedt
Loreno Soligo
Eduardo Rosemberg Lacher

EQUIPE TÉCNICA
CHEFE DA DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Luis Antônio Medina Gomez

CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA DÍVIDA E NEGOCIAÇÃO COM O MERCADO
Luciano Lauri Flores (Coordenador Técnico)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA
Luciana Mattedi e Silva

CHEFE DA SEÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E ANÁLISE DE RISCO
Nelson Roncarati Luz Pessoa Souza

CHEFE DA SEÇÃO DE PRECATÓRIOS
João Pereira Andrade

Ana Maria Viana Severo
Daniel Voigt Godoy
Hélio Rubens Clemente Guerra
Jatir Dalla Vecchia

Informações:
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Divisão da Dívida Pública – DDIP
Tel/Fax: (51) 3214-5330

Secretaria da Fazenda
Av. Mauá, 1155 – 4º andar
CEP 90030-080
Porto Alegre - RS

Home Page: <http://www.sefaz.rs.gov.br>

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO 1 – A EVOLUÇÃO RECENTE DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO	5
1.1 – A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DESDE 1970	5
1.2 – A EVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA ESTADUAL	7
CAPÍTULO 2 – A SITUAÇÃO ATUAL DA DÍVIDA DO ESTADO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2009	10
2.1 – O PERFIL E RESULTADOS DE 2009	10
2.2 – SITUAÇÃO DA DÍVIDA DA LEI 9.496/97 E PROES	16
2.3 – A OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA COM O BANCO MUNDIAL	17
2.4 – RESULTADOS DAS AÇÕES DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	21
2.5 – AVANÇOS INSTITUCIONAIS NA GESTÃO DA DÍVIDA	23
CAPÍTULO 3 – O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO	26
3.1 – A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL SOB AMPARO DA LEI 9.496/97.....	26
3.2 – PREVISÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL	26
3.3 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL PARA O ANO DE 2008	27
3.4 – O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL EM VIGOR	28
3.5 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL PARA O ANO DE 2009	31
ANEXO	32

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1.1 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E COMPARAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	7
TABELA 1.2 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR COMPROMETIMENTO E RELAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL	8
TABELA 2.1 – PRINCIPAIS DÍVIDAS DO TESOUREIRO DO ESTADO	12
TABELA 2.2 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO PERÍODO 2001 A 2009 (EM R\$ MIL)	12
TABELA 2.3 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO POR INDEXADORES	13
TABELA 2.4 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO POR TIPO DE JUROS	13
TABELA 2.5 – TAXA DE JUROS MÉDIA PONDERADA DA DÍVIDA PÚBLICA (EM % AO ANO)	14
TABELA 2.6 - EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA LEI 9496/97 – RS	16
TABELA 2.7 – PAGAMENTOS INTRALIMITE DA DÍVIDA DA LEI 9.496/97	17
TABELA 3.1 - TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL	29
TABELA 3.2 - ANEXO V – DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29
TABELA 3.3 - ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL (VERSÃO RESUMIDA)	30
TABELA A.1 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREÇOS CORRENTES E PREÇOS DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV	32
TABELA A.2 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREÇOS DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV (PREÇOS DE DEZ/2009)	33

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1.1 – DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREÇOS DE DEZEMBRO/2009, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV)	5
GRÁFICO 1.2 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREÇOS DE DEZEMBRO/2009)	6
GRÁFICO 1.3 – SERVIÇO DA DÍVIDA POR COMPROMETIMENTO E RELAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL	9
GRÁFICO 2.1 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO	11
GRÁFICO 2.2 – EVOLUÇÃO MENSAL DO SALDO DA DÍVIDA DO TESOUREIRO DO ESTADO EM 2009 ...	12
GRÁFICO 2.3 – CRESCIMENTO DO PIB E RELAÇÃO DÍVIDA/PIB NO RIO GRANDE DO SUL	15
GRÁFICO 2.4 – PROJEÇÃO DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL – 2007 A 2029	18
GRÁFICO 2.5 – FLUXOS DE PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTRALIMITE – ATUAL E NOVO FLUXO ESTIMADO APÓS OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO	20

CAPÍTULO 1

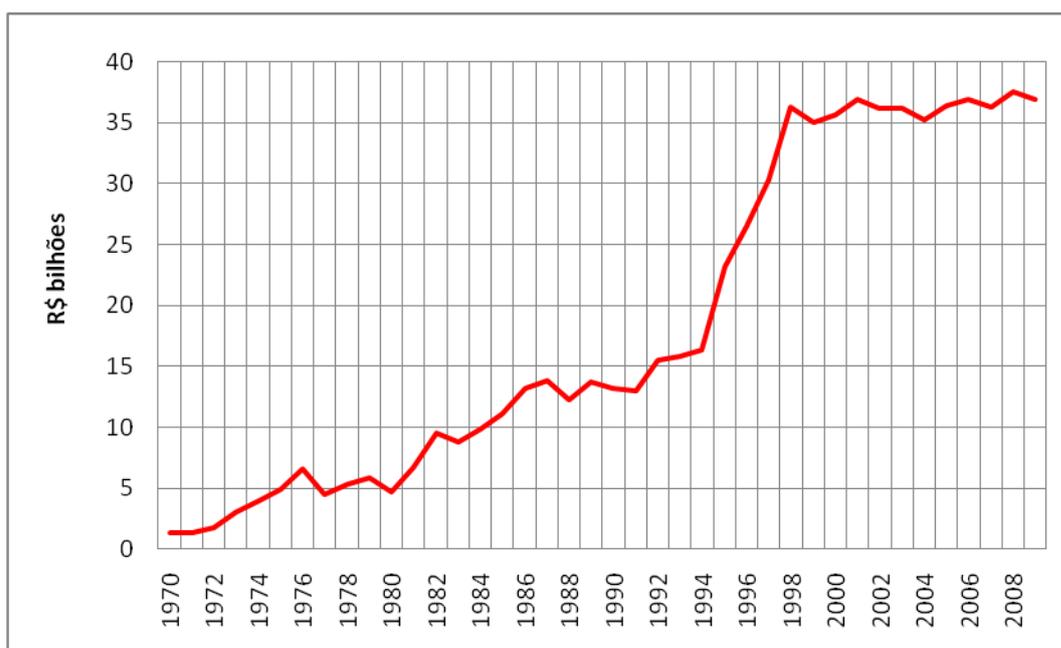
A EVOLUÇÃO RECENTE DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

1.1 – A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DESDE 1970

A evolução da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul, desde 1970, mostra um crescimento vigoroso, mas sua dinâmica revela diferentes fases. Ao longo do período, houve seis diferentes padrões monetários. Ao analisar a série evolutiva da dívida do Estado a partir de valores deflacionados (Gráfico 1.1 e Tabela A.1), verifica-se que houve crescimento acelerado entre 1981 e 1982, por exemplo. Mas o período de maior crescimento real, sem dúvida, ocorreu entre 1995 e 1998. Cabe destacar que a partir de então, até hoje, houve notável estabilidade.

Como é sabido, em 1994 foi implantado no país o plano de estabilização monetária conhecido por Plano Real. O período que sucedeu à implantação deste plano apresentou um esforço muito grande das medidas de política macroeconômica na estabilização dos preços na economia. Apesar do sucesso na estabilização dos índices de inflação, esta política conduzida pelo governo federal teve como característica os altos níveis de taxas de juros, que produziu um impacto marcante sobre as dívidas públicas federal e estaduais. O elevado crescimento da dívida do Estado no período pós-Plano Real se deve em muito às altas taxas de juros aplicadas sobre a dívida mobiliária, emitida pelo Estado e em poder do mercado, e por sua recorrente rolagem neste mercado.

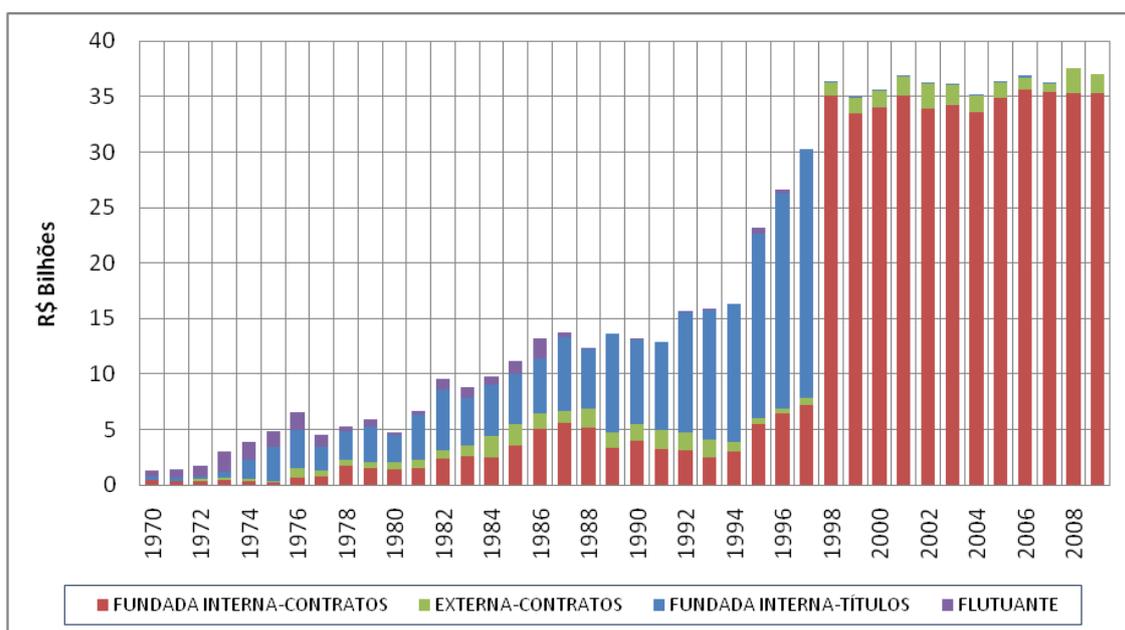
GRÁFICO 1.1 – DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREÇOS DE DEZEMBRO/2009, DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV)



Em 1998 foi realizada a renegociação da dívida estadual, num contexto de um programa nacional de federalização das dívidas estaduais, conhecido por Programa de Ajuste Fiscal. Por este programa, sob o amparo da Lei 9.496/97, o Estado trocou sua dívida mobiliária em mercado por uma dívida contratual com o governo federal. Com isto, o Estado perdeu a prerrogativa de rolar com prazo indefinido sua dívida em mercado, e passou a cumprir o compromisso principal decorrente do instrumento contratual, qual seja, o pagamento mensal da dívida renegociada com base em uma tabela Price, com encargos de juros de 6% ao ano mais correção monetária pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, sendo este pagamento mensal limitado ao percentual de 13% da sua Receita Líquida Real.

O Gráfico 1.2 e a Tabela A.2 (Anexo) evidenciam a mudança na composição da dívida estadual no período de 1970 a 2009. Desde meados da década de 70 até o ano de 1997, predominou a dívida mobiliária, constituída por títulos do governo estadual no mercado. A partir de então, a dívida contratual, destacando a dívida renegociada com o governo federal, passou a compor a maior parte da dívida do Estado – em 2009 a dívida renegociada representou mais de 91% da dívida total. A década de 70 marcou o início de um crescimento expressivo da dívida mobiliária na composição da dívida total, contribuindo para isto a criação de novos títulos (Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado – ORTE e Letras do Tesouro do Estado – LTE). As LTE's, sendo títulos emitidos destinados ao financiamento de antecipação de receitas, com prazo inferior a um ano, vieram a ser registrados e a compor a chamada dívida flutuante. A partir de 1997, não houve mais registro de dívida flutuante no Estado pela contabilidade. A dívida externa, nos últimos quinze anos, teve uma participação média inferior a 4% da dívida total. Em 2008 foram resgatados as últimas Letras do Tesouro estadual ainda em poder do público, o que levou o saldo da dívida com títulos a zero ao final deste ano. A dívida com títulos, na sua participação máxima em relação à dívida total, chegou a representar 76%, no ano de 1994.

GRÁFICO 1.2 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (PREÇOS DE DEZEMBRO/2009)



1.2 – A EVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA ESTADUAL

O serviço da dívida estadual envolve o pagamento de juros, amortizações e comissões sobre os empréstimos tomados, aos entes credores e/ou aos agentes financeiros envolvidos.

Num breve retrospecto, a partir da Tabela 1.1, podemos examinar a evolução do serviço da dívida estadual no período de 1991 a 2009. É possível verificar que de 1991 até 1997, o serviço da dívida representou em média 6% da Receita Líquida Real - RLR. A partir de então, em razão do advento do refinanciamento da dívida sob a Lei 9.496/97, esse percentual subiu consideravelmente. Em 1998, no ano da assinatura do contrato de refinanciamento, o serviço subiu para 11,15% da RLR, e no ano seguinte já alcançou 14,16%. De 2000 a 2009, o serviço representou em média 17,2% da RLR.

TABELA 1.1 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E COMPARAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR) E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

ANOS	SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA			RECEITA LÍQUIDA REAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	SERVIÇO/ RLR	SERVIÇO/ RCL
	JUROS	AMORTIZAÇÕES	TOTAL PGTO				
1991	32.499.205.388	3.445.782.258	35.944.987.646	898.417.439.000		4,00%	
1992	475.015.203.770	195.922.254.298	670.937.458.067	12.224.675.655.000		5,49%	
1993	9.891.436.051	5.504.417.845	15.395.853.896	262.818.963.000		5,86%	
1994	64.022.963	46.433.923	110.456.885	2.266.192.000		4,87%	
1995	79.527.964	150.716.294	230.244.258	2.840.926.313		8,10%	
1996	130.539.159	149.192.341	279.731.500	3.905.285.330	4.343.063.180	7,16%	6,44%
1997	104.161.394	146.284.136	250.445.530	4.456.254.293	4.600.905.515	5,62%	5,44%
1998	115.941.868	422.612.226	538.554.094	4.828.783.755	5.843.648.125	11,15%	9,22%
1999	189.961.786	560.493.467	750.455.252	5.298.274.296	6.278.009.988	14,16%	11,95%
2000	227.677.308	613.140.400	840.817.708	5.031.577.678	6.657.894.571	16,71%	12,63%
2001	244.235.962	723.825.731	968.061.692	5.766.195.239	7.714.865.022	16,79%	12,55%
2002	268.140.218	919.566.304	1.187.706.522	6.500.152.739	8.414.927.481	18,27%	14,11%
2003	188.806.894	1.152.159.354	1.340.966.248	7.592.145.175	9.660.540.465	17,66%	13,88%
2004	280.501.464	1.176.562.235	1.457.063.699	8.303.873.469	10.736.731.904	17,55%	13,57%
2005	293.760.437	1.417.309.579	1.711.070.016	8.985.857.309	12.349.352.039	19,04%	13,86%
2006	285.270.435	1.477.520.863	1.762.791.298	10.230.131.159	13.312.366.815	17,23%	13,24%
2007	269.616.966	1.558.292.713	1.827.909.679	10.985.245.083	13.991.366.037	16,64%	13,06%
2008	265.994.610	2.913.684.664	3.179.679.273	12.191.363.306	16.657.785.044	26,08%	19,09%
2009	202.748.757	1.905.338.597	2.108.087.354	13.728.122.301	17.387.287.460	15,36%	12,12%

Nota: Em 2008 estão incluídas as amortizações extraordinárias efetuadas através da operação de crédito com o Banco Mundial, para reestruturação da dívida extralimite, no valor de R\$ 1.192.009.846,26.

A Tabela 1.2 evidencia os pagamentos da dívida estadual por tipo de comprometimento. O serviço da dívida intralimite (dívida refinanciada sob a Lei 9.496/97) tem um limite correspondente a 13% da RLR. O serviço da dívida extralimite, ou seja, das dívidas não abrangidas pelo acordo de refinanciamento da Lei 9.494/97, não está abrangido no limite de 13% da RLR. No período de 1998 a 2009, o serviço da dívida extralimite apresentou uma média de 4,07% da RLR.

Embora o pagamento da dívida intralimite esteja limitado a 13% da RLR, o serviço total da dívida estadual pode ser elevado significativamente em razão do valor do serviço da dívida extralimite. Em 2005, o elevado serviço da dívida extralimite, no percentual de 6% da RLR, fez subir o serviço da dívida total a 19% da RLR. A operação de reestruturação da dívida realizada com os recursos do empréstimo com o Banco Mundial, em setembro de 2008, atuou no sentido de suavizar o peso da dívida extralimite no serviço da dívida do Estado, cujas projeções indicavam degraus que elevariam o seu serviço novamente para próximo de 19% da RLR, nos anos seguintes.

**TABELA 1.2 - PAGAMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
POR COMPROMETIMENTO E RELAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL**

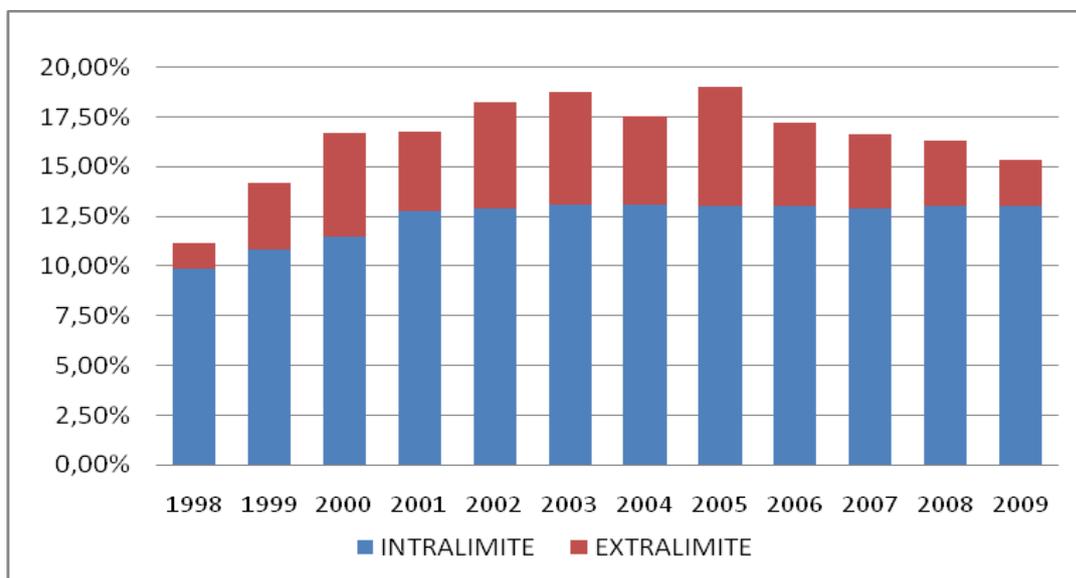
R\$ mil

	INTRALIMITE		EXTRALIMITE		TOTAL		RLR
	VALOR	VALOR/RLR	VALOR	VALOR/RLR	VALOR	VALOR/RLR	
1998	477.775	9,89%	61.505	1,27%	539.280	11,17%	4.828.784
1999	575.258	10,86%	175.197	3,31%	750.455	14,16%	5.298.274
2000	576.770	11,46%	264.047	5,25%	840.817	16,71%	5.031.578
2001	735.658	12,76%	232.403	4,03%	968.061	16,79%	5.766.195
2002	838.566	12,90%	349.140	5,37%	1.187.706	18,27%	6.500.153
2003	993.081	13,08%	428.765	5,65%	1.421.846	18,73%	7.592.145
2004	1.086.415	13,08%	370.649	4,46%	1.457.064	17,55%	8.303.873
2005	1.172.337	13,05%	538.731	6,00%	1.711.068	19,04%	8.985.857
2006	1.335.548	13,06%	427.243	4,18%	1.762.791	17,23%	10.230.131
2007	1.415.297	12,88%	412.612	3,76%	1.827.910	16,64%	10.985.245
2008	1.589.914	13,04%	397.756	3,26%	1.987.669	16,30%	12.191.363
2009	1.786.628	13,01%	321.459	2,34%	2.108.087	15,36%	13.728.122

Nota: Diferentemente da Tabela 3.3, nesta tabela não estão incluídas as amortizações extraordinárias efetuadas através da operação de crédito com o Banco Mundial, em 2008, para reestruturação da dívida extralimite, no valor de R\$ 1.192.009.846,26.

O Gráfico 1.3 apresenta a relação do serviço da dívida com a Receita Líquida Real, no período de 1998 a 2009, destacando o tipo de comprometimento, se intralimite ou extralimite, conforme os dados da Tabela 1.2.

GRÁFICO 1.3 – SERVIÇO DA DÍVIDA POR COMPROMETIMENTO E RELAÇÃO COM A RECEITA LÍQUIDA REAL



Nota: Em 2008 não estão incluídas as amortizações extraordinárias efetuadas através da operação de crédito com o Banco Mundial, para reestruturação da dívida extralimite.

CAPÍTULO 2

A SITUAÇÃO ATUAL DA DÍVIDA DO ESTADO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2009

2.1 – O PERFIL E RESULTADOS EM 2009

A dívida total do Estado administrada pelo Tesouro do Estado, apurada em dezembro de 2009, apresentou um estoque de R\$ 36.963.182.152,70. Este valor correspondeu a um decréscimo de 3,1% em relação ao estoque do final do ano anterior. Deste total, R\$ 35.302.366.795,19 referem-se à dívida interna, e R\$ 1.660.815.357,51 referem-se à dívida externa. Para ilustrar, a Tabela 2.1 apresenta as principais dívidas do Estado, seus saldos devedores e sua participação no total, na posição final dos últimos 3 exercícios financeiros. O Gráfico 2.1 oportuniza a visualização da evolução da dívida fundada total do Estado, em valores nominais, nos últimos 3 anos.

TABELA 2.1 – PRINCIPAIS DÍVIDAS DO TESOURO DO ESTADO

Discriminação	R\$					
	2007	%	2008	%	2009	%
Lei 9496/97	30.041.353.683,60	89,07	33.903.392.224,24	88,92	33.759.526.400,70	91,33
Lei 9496/97 Principal	15.304.442.549,01	45,37	16.576.999.134,33	43,48	15.824.320.579,65	42,81
Lei 9496/97 Resíduo	9.280.004.839,49	27,51	11.485.284.579,04	30,12	12.359.312.810,06	33,44
PROES Intralimite	3.942.402.679,63	11,69	4.270.211.449,94	11,20	4.076.322.522,49	11,03
PROES Extralimite	1.514.503.615,47	4,49	1.570.897.060,93	4,12	1.499.570.488,50	4,06
Lei 8727/83	1.626.299.587,79	4,82	1.511.531.664,60	3,96	1.295.520.815,70	3,50
Lei 7976/89	84.400.660,61	0,25	47.078.409,63	0,12	-	0,00
DMLP	126.793.381,37	0,38	153.270.916,89	0,40	104.897.183,41	0,28
Caixa Econômica Federal	34.747.853,91	0,10	38.881.606,86	0,10	26.973.195,64	0,07
BNDES	4.274.952,59	0,01	767.875,03	0,00	704.850,56	0,00
INSS	149.202.850,84	0,44	113.137.619,04	0,30	97.567.814,74	0,26
TOTAL DÍVIDA COM A UNIÃO	32.067.072.970,71	95,07	35.768.060.316,29	93,81	35.285.190.260,75	95,46
Outras Dívidas Internas	1.000.620.738,20	2,86	16.190.392,51	0,04	17.176.534,44	0,05
TOTAL DÍVIDA INTERNA	33.067.693.708,91	97,93	35.784.250.708,80	93,86	35.302.366.795,19	95,51
Dívida Externa	698.528.839,34	2,07	2.342.607.982,22	6,14	1.660.815.357,51	4,49
TOTAL GERAL DA DÍVIDA	33.766.222.548,25	100,00	38.126.858.691,02	100,00	36.963.182.152,70	100,00

Obs: posição das dívidas em 31 de dezembro.

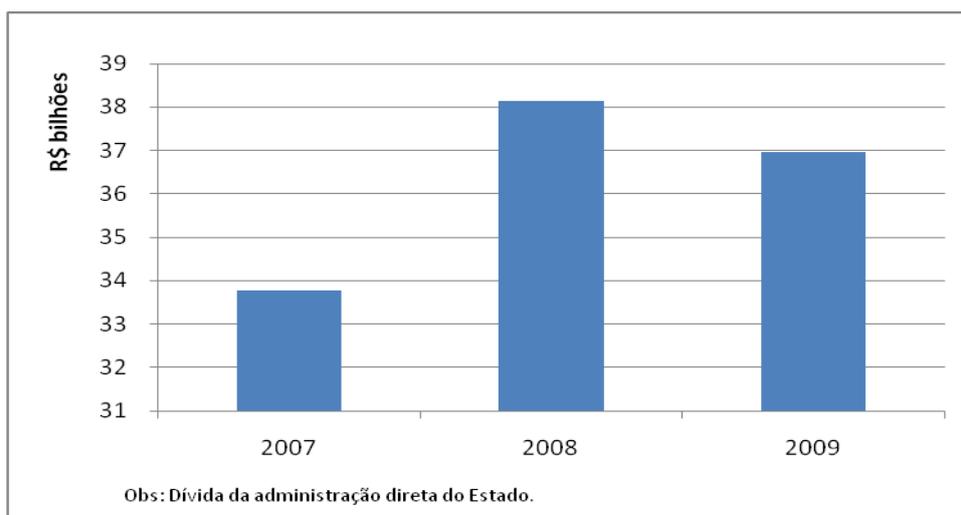
Da dívida total do Estado, o governo federal é o maior credor, seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de fomento financeiro, como a Caixa Econômica Federal ou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, seja com o Instituto Nacional do Seguro Social – o INSS. A dívida com o governo federal tem uma participação de 95,46% da dívida estadual, e compõe quase toda a dívida interna. As dívidas renegociadas no âmbito da Lei 9.496/97 e do PROES – Programa de Redução do Tamanho do Setor Público no Sistema Financeiro representam mais de 91% da dívida total. Outras dívidas importantes com o governo federal são a dívida assumida mediante a Lei 8.727/83, a

Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), contratos com a Caixa Econômica Federal, empréstimos do BNDES e parcelamento de dívidas previdenciárias com o INSS.

A dívida externa compõe-se de contratos de financiamento com organismos internacionais, destacando-se o empréstimo com o Banco Mundial destinado à reestruturação da dívida estadual, assinado em setembro de 2008. Além deste, existem empréstimos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Pró-Guaíba e Programa de Rodovias, com o Japan Bank of International Cooperation (JBIC) – Rodovias, e com o Banco Mundial – Reforma do Estado, Programa Nacional de Melhorias das Rodovias Estaduais (PNMRE) e Pró-Rural.

Para a redução nominal verificada do saldo da dívida em 2009, em relação ao ano anterior, contribuíram a performance do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI), que corrige monetariamente a maior parte da dívida do Estado, apresentando variação anual negativa (-1,43%), a queda do valor do dólar e demais moedas estrangeiras que indexam a dívida externa, e a continuidade das amortizações sem atraso dos empréstimos, conforme os cronogramas de pagamento.

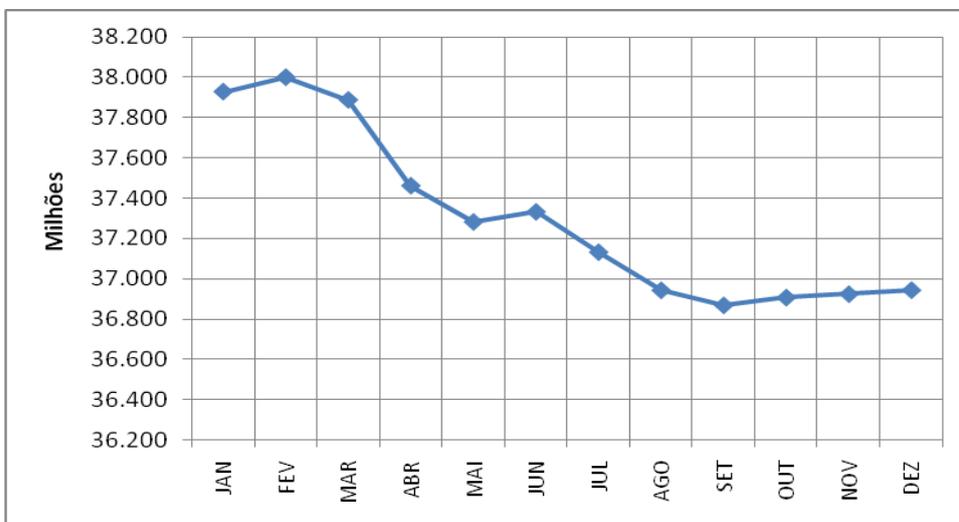
GRÁFICO 2.1 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO ESTADO



Cabe destacar a quitação, ocorrida em 2009, dos empréstimos originados na Lei 7.976 – BB Votos e BB Ponte, com o pagamento da última parcela efetuada em dezembro. Em 2008 haviam sido quitados ou resgatados integralmente os empréstimos BNDES Linha Rápida (maio), Letras do Tesouro do Estado (maio e setembro), BB Fundef (setembro) e Fundação Bannrisul (setembro), sendo que os três últimos o foram no arcabouço da operação de reestruturação de dívida mediante o empréstimo do Banco Mundial.

O Gráfico 2.2 ilustra os saldos devedores totais ao final de cada mês, no decorrer do ano de 2009, da dívida do Tesouro estadual. O sentido geral foi de queda, explicado principalmente pelos indicadores já citados – queda do IGP-DI e valorização do Real.

GRÁFICO 2.2 – EVOLUÇÃO MENSAL DO SALDO DA DÍVIDA DO TESOUREIRO DO ESTADO EM 2009



Cabe mencionar que não houve, em 2009, novas contrações de dívida. Assim, não houve nenhum valor que tenha sido acrescentado ao valor da dívida do Tesouro, referente a novas operações de financiamento ou a reconhecimento de passivos. As restrições correntes impostas ao Estado para a contração de novas operações, principalmente pelo Senado e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tem dificultado muito a ação do mesmo na busca de novos financiamentos. A Tabela 2.2 mostra as receitas de operações de crédito que ingressaram no Estado desde 2001.

TABELA 2.2 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO PERÍODO 2001 A 2009 (EM R\$ MIL)

2001	128.655
2002	138.182
2003	282.420
2004	230.076
2005	127.324
2006	29.411
2007	-
2008	1.192.010 *
2009	-

* Corresponde ao empréstimo do Banco Mundial para reestruturação de dívida.

TABELA 2.3 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO POR INDEXADORES

Indexadores	R\$ mil					
	2007	%	2008	%	2009	%
Índices de Preços (IGP-M e IGP-DI)	31.159.874	92,3	34.225.417	89,8	34.024.119	92,1
Varição Cambial (US\$, Ien, Cesta Moedas)	880.913	2,6	2.547.577	6,7	1.787.956	4,8
TJLP - Taxa de Juros Longo Prazo	187.034	0,6	132.594	0,4	113.071	0,3
TR - Taxa Referencial	1.350.728	4,0	1.195.424	3,1	1.011.334	2,7
Selic	177.203	0,5	-	0,0	-	0,0
Outros	10.470	0,0	25.847	0,0	26.703	0,0
	33.766.223	100	38.126.859	100	36.963.182	100

A maior parte da dívida estadual está indexada aos índices gerais de preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI e IGP-M), o que decorre principalmente dos termos da renegociação da dívida ocorrida em 1998, que estabeleceu como encargos da dívida refinanciada, além dos encargos de juros de 6% ao ano, a correção mensal pelo IGP-DI. A participação da dívida indexada à variação cambial encerrou 2009 com um percentual de 4,8% em relação ao total, enquanto este percentual em 2008 foi de 6,7%. Portanto, houve uma queda da participação da dívida indexada à variação cambial significativa no período, e que é explicada basicamente pela queda do dólar em relação ao Real. A dívida indexada à variação cambial decorre de contratos de financiamentos externos, bem como de algumas dívidas externas renegociadas, transformadas em contratos com a União – as chamadas DMLP, e de uma dívida com a Caixa Econômica Federal, referente ao programa PNAFE. A participação da dívida indexada pela Taxa Referencial – TR, que foi de 3,1% em 2008, caiu para 2,7% em 2009. Esta participação decorre da maioria dos contratos individuais da Lei 8.727/83, além de outros.

Assim sendo, a dívida estadual atualmente é muito sensível à variação do IGP-DI, pois 92,1% do seu total, como resume a Tabela 2.3, é corrigido monetariamente pela variação deste indicador. Além disso esta participação subiu em relação a 2008, quando fora de cerca de 90%.

TABELA 2.4 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO POR TIPO DE JUROS

	R\$ mil			
	2008	%	2009	%
Juros Fixos	36.049.937	94,6%	35.519.596	96,1%
Juros Flutuantes	2.076.922	5,4%	1.443.586	3,9%
	38.126.859	100,00%	36.963.182	100,0%

Na composição da dívida estadual, predominam os contratos com juro fixo, em que o juro é fixado no início do empréstimo e não sofre nenhuma alteração durante toda a vida do empréstimo. Em 2009, a participação destes contratos representou 96,1% do total. No entanto, 3,9% da dívida representam valores atrelados a juros

flutuantes, isto é, os juros a pagar nas prestações do empréstimo são periodicamente recalculados em função das cotações nos mercados financeiro de empréstimo, ou das cotações determinadas pelo Banco Central ou pelos organismos de regulação ou de fomento oficiais. Conforme a Tabela 2.4, a participação da dívida com juros flutuantes era um pouco maior em 2008, com o percentual de 5,4%. A principal dívida estadual com juros flutuantes é a dívida com o Banco Mundial referente ao contrato de reestruturação de dívida, tomada em 2008. Uma das ações do Tesouro Estadual tomadas em 2009 contribuiu para a redução do percentual de dívida com juros flutuantes, qual seja, o pedido de conversão dos juros do empréstimo BIRD Pró-Rural (ver detalhes na Seção 2.4).

Com relação aos juros aplicados sobre a dívida estadual, a Tabela 2.5 mostra que houve, nos últimos quatro anos, um sentido de redução dos juros médios ponderados. Esta redução é mais expressiva em relação à dívida externa do que à dívida interna. A taxa de juros média ponderada, em 2009, foi de 5,73% ao ano.

TABELA 2.5 – TAXA DE JUROS MÉDIA PONDERADA DA DÍVIDA PÚBLICA (EM % AO ANO)

	2006	2007	2008	2009
Dívida Total	6,11	6,08	5,74	5,73
Dívida Interna	6,15	6,11	5,93	5,93
Dívida Externa	4,70	4,77	2,90	1,36
Dívida Indexada em Moeda Estrangeira	4,83	4,88	3,00	1,68

O prazo médio da dívida estadual é de aproximadamente 20 anos. Este prazo é influenciado basicamente pela dívida da Lei 9496, que será totalmente quitada somente em 2038, com o fim do refinanciamento do saldo residual. As dívidas externas indicam um prazo médio de 15 anos, repercutindo, em grande parte, o prazo médio do empréstimo junto ao Banco Mundial para a reestruturação de dívida.

Em 2009, o serviço da dívida atingiu o valor total de R\$ 2,108 bilhões, correspondente a 15,4% da RLR do exercício. O serviço da dívida intralimite foi de R\$ 1,787 bilhão, correspondente a 13,01% da RLR, e o serviço da dívida extralimite alcançou R\$ 321 milhões, correspondente a 2,34% da RLR do ano. Na composição do serviço total da dívida, R\$ 203 milhões correspondeu ao pagamento de juros, e R\$ 1,905 bilhão correspondeu ao pagamento de amortizações.

Para bem comparar o serviço da dívida no exercício de 2009, com o exercício anterior, é preciso destacar as grandezas envolvidas na operação de reestruturação da dívida realizada em 2008. A operação envolveu o montante de US\$ 650 milhões, correspondentes ao valor da primeira parcela do empréstimo contratado com o Banco Mundial, para a reestruturação da dívida extralimite do Estado. Este montante permitiu ao Estado quitar duas dívidas, antecipar parcelas de uma outra e se ressarcir do valor aplicado no decorrer de 2008 no resgate de Letras do Tesouro estadual. Este montante equivaleu ao valor total de R\$ 1.192.009.846,26. Se for diminuído este valor

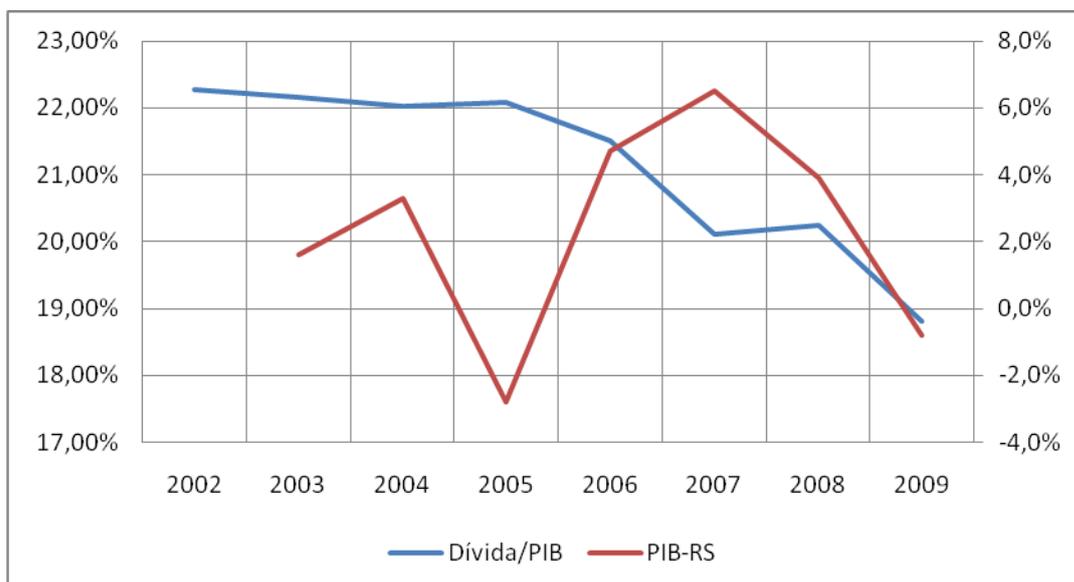
do serviço registrado em 2008, teremos que em 2009, em relação ao ano anterior, o serviço da dívida cresceu R\$ 120 milhões em termos nominais, e 6% em termos percentuais. No entanto, em termos de comprometimento com a RLR, houve um recuo de 16,3% em 2008 para 15,4% em 2009.

Este resultado observado no ano de 2009 – comprometimento do serviço da dívida de 15,4% da RLR – pode ser considerado como extremamente satisfatório, pois é o menor nível de comprometimento registrado desde o ano de 1999.

Também cabe destacar, nesta Seção, a conformidade destacada pelo Relatório de Gestão Fiscal do Estado, da trajetória de ajuste da dívida consolidada líquida em relação à Receita Corrente Líquida, verificada no exercício de 2009. Conforme as regras da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, o limite máximo permitido ao Estado da relação dívida sobre Receita Corrente Líquida para o exercício foi de 233,94%. O Estado verificou uma relação de 219,53%, bem abaixo do limite, portanto se enquadrando neste dispositivo legal.

Com relação a outro limite legal, o previsto no inciso II do artigo 7º da Resolução Senatorial nº 43/2001, se tem a seguinte situação. Conforme este dispositivo, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada não pode exceder a 11,5% da receita corrente líquida, na verificação de condições para contratação de novas operações de crédito por parte dos Estados. Esta relação no Estado, conforme Tabela 1.1, chegou a 12,12% em 2009. Como o cálculo do comprometimento máximo definido no dispositivo deve ser aplicado para os períodos subsequentes, e considerando a tendência observada desta relação, é possível que o Estado esteja bem próximo de se enquadrar neste limite, e passar a se credenciar, por este critério, a novas operações de crédito.

GRÁFICO 2.3 – CRESCIMENTO DO PIB E RELAÇÃO DÍVIDA/PIB NO RIO GRANDE DO SUL



A relação da dívida consolidada líquida em relação ao PIB do Estado atingiu 18,8% em 2009. Esta relação é a menor da série desde 2002, conforme o Gráfico 2.3, e foi obtida a despeito da queda de 0,8% do PIB gaúcho neste último ano. A tendência decrescente da relação dívida/PIB é um indicador do ajuste macroeconômico e fiscal que o Estado vem obtendo.

2.2 – SITUAÇÃO DA DÍVIDA DA LEI 9496/97 E PROES

As principais dívidas do Estado, como foi visto, são as dívidas com a União decorrentes da renegociação ocorrida em 1998, com base na Lei 9.496/97, e no programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária – PROES.

Estas dívidas têm uma característica especial, que é a acumulação de resíduo. Sempre que o valor calculado da prestação – através da correção monetária dada pelo IGP-DI, mais juros de 6% ao ano, e a aplicação de uma tabela Price – supera o percentual limitador de pagamento de 13% da Receita Líquida Real - RLR, a diferença não paga vai para uma conta chamada resíduo. A conta resíduo tem crescido sistematicamente, ano a ano, pois o valor calculado das prestações persiste superior aos 13% da RLR, resultando em novas incorporações a esta conta. Além disso, o próprio resíduo sofre correção monetária pelo IGP-DI e acréscimo de juros de 6% ao ano.

A Tabela 2.6 mostra a evolução do estoque da dívida da Lei 9.496/97, a evolução das participações intralimite e extralimite, além do resíduo e da participação do resíduo sobre o total da referida dívida. Ao final de 2009, o percentual do resíduo sobre o total alcançou 36,61%.

TABELA 2.6 - EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA LEI 9496/97 E PROES – RS

R\$ 1,00

Ano	Intralimite	Extralimite	Resíduo	Total	Resíduo/Total
1998	9.244.197.901	-	322.058.765	9.566.256.666	3,37%
1999	10.907.777.423	-	873.261.287	11.781.038.711	7,41%
2000	11.426.071.492	891.922.791	1.098.681.684	13.416.675.967	8,19%
2001	12.498.381.873	975.627.682	1.715.715.843	15.189.725.398	11,30%
2002	15.128.053.742	1.188.843.232	2.785.197.980	19.102.094.954	14,58%
2003	16.102.045.519	1.265.319.095	3.842.412.341	21.209.776.955	18,12%
2004	17.562.222.626	1.380.061.658	5.216.711.406	24.158.995.691	21,59%
2005	17.948.390.200	1.410.717.827	6.434.019.866	25.793.127.894	24,94%
2006	18.475.073.565	1.453.774.132	7.746.866.498	27.675.714.196	27,99%
2007	19.246.845.229	1.514.503.615	9.280.004.839	30.041.353.684	30,89%
2008	20.847.210.584	1.570.897.061	11.485.284.579	33.903.392.224	33,88%
2009	19.900.643.102	1.499.570.489	12.359.312.810	33.759.526.401	36,61%

Em 2009, os pagamentos intralimite da dívida da Lei 9.496/97 totalizaram o valor de R\$ 1,433 bilhão. No entanto, as prestações calculadas atingiram um total de R\$ 1,799 bilhão, entre juros e amortização. Dessa forma, a diferença de R\$ 367 milhões foi levada para a conta resíduo. Ainda, em decorrência deste esquema de pagamento, embora as prestações pagas pelo Estado tenham coberto o equivalente dos juros calculados pela tabela Price, elas não foram suficiente para cobrir adicionalmente o equivalente à integralidade das amortizações. Mesmo assim, com os pagamentos efetuados, foi possível amortizar efetivamente – ainda que em parcialidade ao valor integral das amortizações calculadas e devidas – a dívida no equivalente a R\$ 214,8 milhões, no exercício de 2009.

TABELA 2.7 – PAGAMENTOS INTRALIMITE DA DÍVIDA DA LEI 9.496/97

	R\$ mil				
	2005	2006	2007	2008	2009
Prestações Calculadas	1.439.686	1.496.515	1.577.247	1.753.187	1.799.490
Pagamentos Efetuados	822.266	989.760	1.119.155	1.275.832	1.432.744
- Encargos	822.266	979.614	1.088.762	1.213.893	1.217.972
- Amortizações	-	10.146	30.393	61.939	214.772
Juros Capitalizados	248.850	111.235	36.010	5.314	-
Transferências p/ Resíduo	617.420	506.755	458.092	477.355	366.746

Na evolução dos pagamentos nos últimos 5 anos, como mostra a Tabela 2.7, podemos destacar algumas melhorias importantes no perfil do serviço da dívida da Lei 9.496/97. A existência de juros capitalizados – parcela de juros não cobertos pelo pagamento da prestação efetiva e levados para a conta resíduo – deixou de acontecer em 2009. Os juros capitalizados eram consideráveis em 2005 – R\$ 248,9 milhões – mas foram declinando através dos anos. O Estado está passando lentamente a cobrir alguma parte das amortizações devidas. Estas amortizações foram de R\$ 10 milhões em 2006, subindo para R\$ 214,8 milhões em 2009. E as transferências para a conta resíduo, embora ainda consideráveis – foram de R\$ 366,7 milhões em 2009 – apresentam tendência declinante, ao mesmo passo, e por consequência, que as prestações efetuadas se aproximam dos valores das prestações calculadas.

2.3 – OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA COM O BANCO MUNDIAL

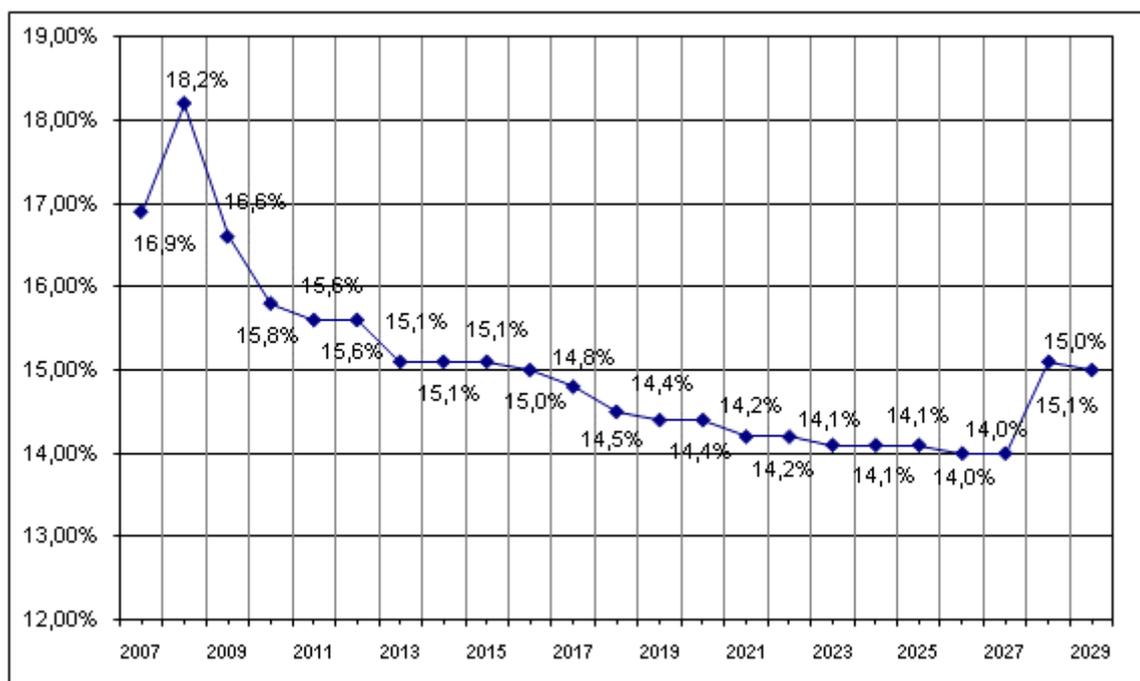
A operação de reestruturação da dívida estadual através do empréstimo de US\$ 1,1 bilhão concedido pelo Banco Mundial, consistiu na troca de dívidas, e foi a primeira operação nacional com fulcro no §7º do Art.7º da Resolução nº 43-2001 do Senado Federal, após o início da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. O contrato de empréstimo foi assinado em 1º de setembro de 2008, e a primeira parcela, no valor

de US\$ 650 milhões, foi liberada entre os dias 26 de setembro e 7 de outubro do mesmo ano. Os recursos desta parcela foram usados exclusivamente para o pagamento de dívidas extralimites. Foram liquidados os contratos de dívida Banco do Brasil – Fundef e Fundação Banrisul de Seguridade, ainda houve o ressarcimento ao Estado referente à liquidação das LTEs (Letras do Tesouro do Estado) com vencimentos em maio e novembro de 2008, e foi feito o abatimento parcial da dívida com a União conhecida por PROES-extralimite.

As condições deste empréstimo com o Banco Mundial podem ser resumidas no seguinte:

- a) Taxa de juros pós-fixada, correspondente à variação da Libor de 1 mês;
- b) Spread prefixado, acrescido à taxa Libor, entre 0,11 e 0,14%;
- c) Front-end-fee, ou taxa de comissão fixa cobrada pelo Banco para a concessão de empréstimos, de 0,25% do total do financiamento. Esta taxa é cobrada apenas na abertura do financiamento, tendo sido paga pelo Estado integralmente no ato inicial da operação;
- d) A moeda do financiamento é o dólar norte-americano, ou seja, a variação da taxa de câmbio corrige todo o valor do empréstimo;
- e) Prazo total de 30 anos;
- f) Prazo médio de 18 anos;
- g) Sem prazo de carência;
- h) Forma de amortização customizada. O cronograma de amortização foi estabelecido entre o Banco e o Estado, de forma que as amortizações são menores nos primeiros anos, e maiores nos anos em que o Estado tem menos comprometimento com pagamento de dívidas. As demais formas (Annuity e Level) não permitiriam essa flexibilidade.

GRÁFICO 2.4 – PROJEÇÃO DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL – 2007 A 2029



Os principais objetivos desta operação de reestruturação da dívida foi trocar dívidas com juros mais altos por uma nova dívida com juros mais baixos, e ao mesmo tempo suavizar os níveis de desembolso, com recursos próprios, com o serviço da dívida, nos anos próximos imediatos.

O diagnóstico efetuado pela Secretaria da Fazenda, juntamente com o Banco Mundial, apontou que a dívida do Estado do Rio Grande do Sul apresentava grande concentração de vencimentos no período 2008-2012, atingindo um patamar alto de 18,2% da Receita Líquida Real em 2008, como ilustra o Gráfico 2.4. Grande parte deste impacto cabia ao fato do vencimento de Letras do Tesouro Estadual – LTEs, em maio e novembro de 2008.

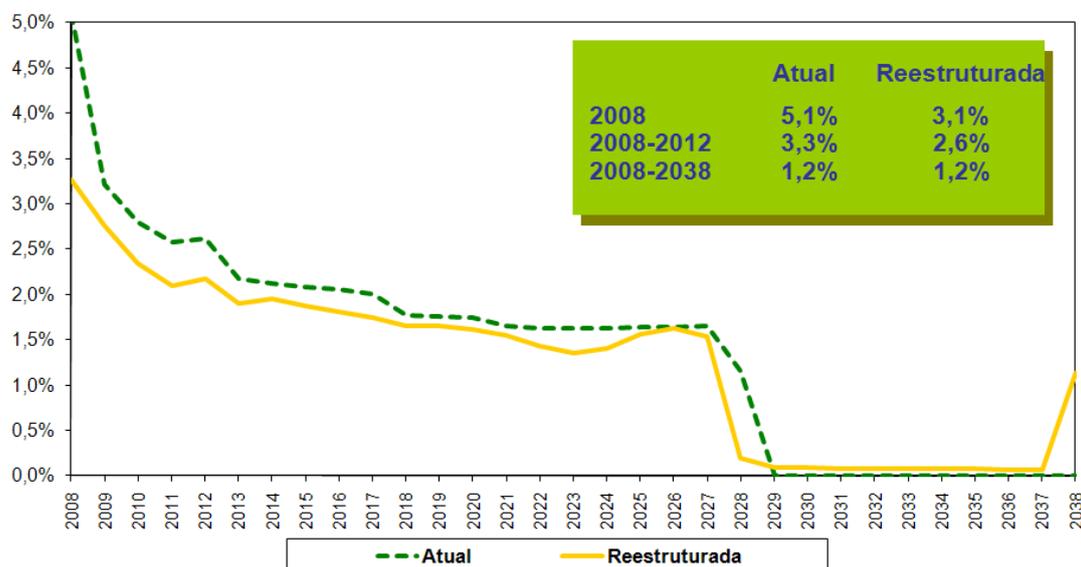
As vantagens obtidas pelo Estado com a operação podem ser resumidas assim:

- Troca de parcela da dívida estadual com correção pelo IGP-DI mais juros anuais de 6% ao ano, ou com custo equivalente à Selic, por uma dívida em dólares, com taxas de juros nominais dadas pela Libor, hoje ao redor de 0,25% ao ano;
- Suavização do serviço da dívida ao longo do tempo, que apresentava uma grande concentração no curto prazo, e alongamento no prazo de vencimento médio da dívida estadual, pois as dívidas substituídas tinham prazo em torno de 20 anos, e a nova dívida tem um prazo de 30 anos;
- Ganho de valor presente, pois o fluxo da nova dívida em dólares tem valor presente menor do que as dívidas substituídas, estimado em mais de R\$ 600 milhões.

O empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Banco Mundial objetivou trocar uma pequena parcela da dívida estadual, com taxas de juros de 6% ao ano mais correção pelo IGP-DI, ou taxas Selic, por uma nova dívida em condições mais favoráveis, associadas às condições do mercado externo, no qual predominam há algum tempo taxas de juros nominais mais baixas. As baixas taxas de juros nos mercados de moedas referenciais – Dólar e Euro – em relação às taxas de juros praticadas no mercado interno, combinadas com uma depreciação cambial nula ou negativa, têm levado empresas privadas brasileiras e até o Tesouro Nacional, nos últimos anos, a emitir títulos ou bônus no exterior, referenciados nessas moedas estrangeiras, à medida da demanda nesses mercados. A crise econômica norte-americana e mundial levou o Banco Central dos Estados Unidos, a partir do segundo semestre de 2008, a derrubar ainda mais os juros dos títulos americanos, para patamares mínimos inéditos, muito próximos a zero.

O Gráfico 2.5 mostra o antigo fluxo de pagamentos da dívida extralimite e o novo fluxo estimado após a operação de reestruturação, considerando os desembolsos futuros devidos com o novo empréstimo e a redução do serviço decorrente do abatimento ou quitação das dívidas reestruturadas.

GRÁFICO 2.5 – FLUXOS DE PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTRALIMITE – ATUAL E NOVO FLUXO ESTIMADO APÓS OPERAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO



A redução do serviço líquido da dívida, verificado até dezembro de 2009, em razão da operação de reestruturação de dívida, foi estimada pela Divisão da Dívida Pública em R\$ 270 milhões. Esta redução compõe-se principalmente: (i) dos valores da dívida mobiliária resgatada – Letras do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 158,5 milhões, ressarcidos ao Estado com a operação Banco Mundial; e (ii) da economia pela menor taxa de amortização e da menor taxa de juros do novo empréstimo em relação às dívidas reestruturadas. Cabe destacar que o resarcimento do valor das Letras do Tesouro do Estado teve um efeito de “refinanciamento” desta dívida.

A liberação da segunda parcela do empréstimo, no valor de US\$ 450 milhões, está prevista para ocorrer em maio de 2010. Para que esta liberação ocorra, o Banco Mundial deverá examinar o cumprimento de uma série de ações previstas no contrato assinado em setembro de 2008, integrantes de um programa a ser implementado pelo Estado. Este programa integra ações de alcance quanto a ajuste fiscal, gastos públicos, arrecadação de receitas, dívida pública, previdência social e modernização do setor público.

Com os recursos desta segunda parcela o estado deverá adiantar o pagamento de parcelas da dívida Proes-Extralimite, uma dívida com o governo federal junto ao Banco do Brasil. Esta operação visa à continuidade da reestruturação da dívida extralimite do estado, iniciada com a liberação da primeira parcela.

De acordo com as estimativas da Divisão da Dívida Pública, a operação a ser desencadeada com a liberação da segunda parcela pelo Banco Mundial, possibilitará uma economia adicional no desembolso com a dívida, no exercício de 2010, de R\$ 37 milhões.

Além disso, a liberação da segunda parcela deverá reforçar o melhoramento do perfil da dívida estadual, iniciado com a primeira parcela, com a troca de dívidas mais caras por dívida menos cara, alongamento do prazo médio de vencimento e suavização dos fluxos anuais de pagamento.

2.4 – RESULTADOS DAS AÇÕES DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Analisando a administração da dívida do Estado em 2009, é possível destacar algumas ações administrativas e de gestão empreendidas, que visaram resultados em linha com os objetivos de financiamento do Estado, e também um melhoramento do perfil da própria dívida. A seguir comentaremos alguns desses resultados.

OBTENÇÃO DE RESSARCIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Inicialmente, cabe mencionar a obtenção de um ressarcimento do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 7.250.000,00, depositado em conta do Estado no Banco do Brasil, em 05/01/2009. Este ressarcimento se devia a um convênio firmado entre o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Estado, em função de pagamentos realizados à Agência Alemã Kreditanstalt Für – KfW para atendimento ao projeto Vale do Rio dos Sinos. Este ressarcimento era requerido pelo Estado, através da Divisão da Dívida Pública, há mais de uma década.

CONVERSÃO DA TAXA DE JUROS DO EMPRÉSTIMO PRÓ-RURAL 2000

Após um estudo preparado na Divisão da Dívida Pública, foi encaminhado no mês de março de 2009 um pedido de conversão da taxa de juros do empréstimo Pró-Rural 2000, tomado junto ao Banco Mundial. O pedido foi possível em razão da oferta do Banco aos seus mutuários, aplicável aos empréstimos em cesta de moedas. A oferta consistia na troca da taxa de juros destes empréstimos – baseada em custos de captação de longo prazo da carteira de empréstimos do Banco, a taxas fixas – por uma taxa variável baseada na Libor, ou taxa fixa equivalente no mercado. O Estado optou pela solicitação de conversão para uma taxa fixa. A taxa obtida pelo Estado, que foi determinada no procedimento de conversão, ficou em 2,32% ao ano. Com esta operação, o Estado conseguiu obter para o empréstimo Pró-Rural 2000 uma taxa de juros mais transparente e baseada nas taxas de mercado atuais, bem como uma economia considerável nas próximas seis prestações restantes. A taxa aplicada ao empréstimo, na parcela de maio de 2009 – última parcela anterior à conversão – foi de 7,39% ao ano. Conforme declaração do próprio Banco, as taxas dos empréstimos em cesta de moedas subirão mais até chegarem aos níveis das taxas fixas dos

financiamentos originais. Assim, a conversão para uma taxa fixa baseada na Libor proporcionou certeza de ganho ao Estado. A economia estimada com esta operação, até o final do empréstimo, que será em maio de 2012, quando o contrato será totalmente amortizado e conseqüentemente encerrado, é estimada em US\$ 3,475 milhões.

RECÁLCULO DO PARCELAMENTO COM INSS

Outro estudo da Divisão da Dívida Pública resultou em uma significativa redução dos valores destinados ao pagamento das dívidas parceladas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE. Conforme este estudo, verificou-se que o percentual de retenção estava em 3,62% do FPE. No entanto, conforme o recálculo previsto no artigo 4º da Instrução Normativa INSS/DC nº 055, de 20 de agosto de 2001, o percentual de retenção do FPE deveria ser consideravelmente menor. Face a isto, foi redigido ofício à Delegacia da Receita Federal do Brasil - RFB, solicitando a redução do percentual de retenção, tendo em vista que a manutenção do percentual atual implicaria um desembolso significativamente maior ao Estado, e conseqüente amortização antecipada das dívidas em questão, em desacordo com o prazo preliminarmente pactuado, que é agosto de 2021. A solicitação do Estado foi atendida pela RFB, a partir de maio, com a redução da retenção para o percentual de 0,68% do FPE. A redução no desembolso mensal do Tesouro, estimada com esta alteração, é de cerca de R\$ 3 milhões, ou cerca de R\$ 36 milhões ao ano.

APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 08 AOS PARCELAMENTOS COM INSS

A Secretaria da Fazenda requereu à Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB, em relação aos parcelamentos de dívidas junto ao INSS, a aplicação da Súmula Vinculante nº 8 do STF, que declarou inconstitucionais os dispositivos da Lei 8.212/91 e do Decreto-Lei 1569/77 que tratam de prescrição. Foi solicitado que todos os valores prescritos pelo entendimento da Súmula, incluídos nos parcelamentos, já pagos e a pagar pelo Estado, sejam compensados ou nas competências não prescritas, ou com outros DEBCAD de responsabilidade do Estado, ou sejam restituídos em moeda corrente.

A Divisão da Dívida Pública fez a identificação dos débitos parcelados do Estado com o INSS, em junho de 2008, e verificou que dos 36 DEBCAD (conjunto de débitos parcelados) em situação ativa, três possuíam débitos relativos a períodos de competência com prazo prescricional, ou seja, anteriores a 5 anos, contados da constituição definitiva. Estes três DEBCAD somavam a quantia de R\$ 15,9 milhões. Até o momento, entretanto, não houve ação em resposta da RFB.

ESTUDO PARA CONVERSÃO DO EMPRÉSTIMO BIRD

Em maio de 2009, a Divisão da Dívida emitiu um relatório abordando possibilidades de conversão no empréstimo tomado em setembro de 2008 junto ao Banco Mundial, para a reestruturação da dívida extralimite do Estado. Neste relatório foi apontado que a fixação da taxa de juros, conforme a cotação disponível naquele momento, resultaria em melhoria no perfil da dívida, com a eliminação do risco de flutuação do juro, além de um ganho de valor presente estimado entre R\$ 13 e R\$ 19

milhões. Além disso, a fixação da taxa garantiria um nível de juro menor que a média dos juros dos demais empréstimos externos em dólares tomados pelo Estado, e abaixo da taxa de juros de 6% ao ano, a qual corrigia as dívidas antigas trocadas com a operação de reestruturação.

As cotações no mercado internacional de taxas, para a realização da operação de *swap* de fixação da taxa de juros do empréstimo, observaram uma subida muito forte a partir do final do próprio mês de maio – em mais de 100 pontos percentuais. Esta subida, e a manutenção destas taxas em patamares mais altos, inviabilizam a fixação nos níveis previamente cotados e que serviram de base para a recomendação do relatório. As revisões mais recentes feitas pela Divisão da Dívida Pública indicam que a fixação da taxa de juros do empréstimo, nos níveis atuais oferecidos pelo mercado, não trazem mais ganhos de valor presente.

PROPOSTA DO GEFIN PARA MUDANÇA NO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO

O Departamento da Despesa Pública participou de reuniões técnicas do GEFIN – Gestores Financeiros dos Estados, do sub-grupo Dívida Pública, no decorrer do ano. O grupo vem debatendo e aperfeiçoando uma minuta de Medida Provisória, em que propõe diversas medidas para aliviar o peso da dívida dos Estados. Entre as principais medidas propostas está a alteração na fórmula de cálculo da Lei 9.496/97, com a substituição do sistema de amortização Tabela Price pelo sistema linear ponderado, e a mudança de indexador de IGP-DI para IPCA. Uma estimativa preliminar indica que o Estado teria uma redução anual de R\$ 430 milhões nas prestações calculadas da dívida, em razão desta alteração do sistema de amortização.

2.5 – AVANÇOS INSTITUCIONAIS

Paralelamente aos resultados das ações de gestão da dívida, é importante destacar alguns eventos que representaram avanços de caráter mais institucional, no sentido da qualificação do corpo técnico – à qual relacionaremos os cursos de qualificação em que houve participação dos servidores –, de melhoramento nas ferramentas de trabalho, do sistema de informações e na avaliação da nossa gestão da dívida empreendida através da metodologia DeMPA.

DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DA DÍVIDA

A documentação do atual sistema de informações da Dívida Pública, que foi contratada junto a uma empresa especializada, foi realizado e concluído em 2009. Este é um passo necessário para os próximos que se planejam realizar nos próximos anos. O primeiro é levar o atual sistema, com suas atuais funcionalidades, para uma plataforma mais moderna – plataforma *web*. O segundo é dotá-lo de um módulo de planejamento estratégico, com novas funcionalidades, capaz de realizar projeções, simulações, cálculos de custo, de prazo e de indicadores de risco, gerar demonstrativos programáveis, gerar cenários e avaliar estratégias com a dívida.

SOFTWARE ANALYTICA

O Departamento da Despesa Pública adquiriu licenças do software Analytica Professional. Este software é uma ferramenta para criação, análise e comunicação de modelos de decisão. Ele permite a elaboração de modelos estruturados em módulos, permitindo de uma forma mais rápida e visualmente melhor que em planilhas do tipo Excel, mostrar a influência de variáveis, sob condições de incerteza, nos resultados dos modelos.

MODELAGEM CONSOLIDADA DA DÍVIDA EM PLANILHA EXCEL, COM CENÁRIOS ECONÔMICOS

Este trabalho consistiu em consolidar em um único arquivo do tipo Excel, os cronogramas individuais de todas as dívidas do Estado, a partir de suas condições financeiras como prazo, periodicidade de pagamento, taxa de juros, sistema de amortização, tipo de comprometimento, indexadores e moeda. Com o uso de fórmulas avançadas, foi possível montar totais e subtotais de grupo de dívidas.

Com esta consolidação se torna possível e mais prático realizar projeções, bem como se efetuar simulações, a partir de diferentes cenários, da dívida consolidada do Estado. Esta modelagem da dívida pode levar em consideração diferentes evoluções dos diferentes indicadores econômicos e financeiros, determinando os pagamentos das dívidas conforme as condições pactuadas, e projetando em cada período, além dos juros e amortização, os saldos devedores.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DÍVIDA – DEMPA

A Divisão da Dívida Pública recebeu, em dezembro de 2009, uma equipe de técnicos do Banco Mundial, que procedeu em conjunto com nossos técnicos a uma avaliação do sistema de gestão da dívida no Estado, seguindo uma metodologia de avaliação de indicadores criada pelo Banco, conhecida por DeMPA (“Debt Management Assessment Tool”), e já aplicada em unidades de gestão da dívida pública em diversos países do mundo. No Estado, o trabalho é um dos pioneiros no sentido de trabalhar com uma unidade de gestão de dívida subnacional. Os resultados da avaliação da gestão no Estado foram bastante satisfatórios.

WORKSHOPS EM WASHINGTON, D.C. “GOVERNMENT DEBT MANAGEMENT STRATEGIES”

A Secretaria da Fazenda enviou um representante para participação nos workshops organizados pelo Banco Mundial, denominados “Designing Government Debt Management Strategies” e “Implementing Government Debt Management Strategies”, que ocorreu entre 9 e 20 de novembro de 2009, em Washington, Estados Unidos.

CURSOS “GESTÃO DE DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL NO BRASIL” E “OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA” MINISTRADOS POR TÉCNICOS DO BANCO MUNDIAL

De 16 a 19 de junho de 2009 ocorreu o curso “Gestão de Dívida Pública Estadual no Brasil”, organizado pelo Estado e o Banco Mundial, que contou com a participação de colegas de Alagoas e Minas Gerais. O curso ministrado por técnicos do

Banco Mundial, versou sobre a elaboração e implementação de estratégias de endividamento.

De 3 a 6 de novembro de 2009 ocorreu o curso “Operações de Reestruturação de Dívida”, organizado pelo Estado e o Banco Mundial, que contou com a participação de colegas de Alagoas e Rio de Janeiro. O curso foi dado por técnicos do Banco Mundial, e teve como programa o estudo de casos práticos de reestruturação de dívidas, em Estados fictícios.

CAPÍTULO 3

O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO

3.1 – A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL SOB AMPARO DA LEI 9.496/97

Em 20 de setembro de 1996, o governo do Estado do Rio Grande do Sul e o governo federal assinaram um protocolo de acordo para o refinanciamento da dívida mobiliária do Estado e da dívida do Estado junto à Caixa Econômica Federal.

Em 15 de abril de 1998, o Estado do Rio Grande do Sul e a União firmaram Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (Contrato nº 014/98/STN/COAFI), ao amparo da Lei 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Resolução nº 104/96, do Senado Federal.

Por este Contrato e os instrumentos próprios, a União assumiu a totalidade da dívida mobiliária estadual e os contratos do Estado junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 9,427 bilhões. As dívidas do Estado assumidas pela União foram refinanciadas ao Estado nas condições previstas no Contrato. A União assumiu o valor de R\$ 1,644 bilhão como subsídio inicial na assinatura do Contrato, restando ao Estado como parcela refinanciável o valor total de R\$ 7,782 bilhões. Deste, R\$ 650 milhões correspondeu a parcela amortizada com bens e direitos, registrada em conta gráfica.

Pelas condições estipuladas, o Estado deve pagar o refinanciamento em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, sendo observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% da Receita Líquida Real do Estado. O valor de cada prestação que exceder o limite de dispêndio deve ser acumulado para pagamento nos meses subseqüentes em que o serviço da dívida refinanciada for inferior ao referido limite. Eventual saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao final das 360 prestações mensais, pode ser refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, com incidência dos mesmos encargos financeiros do refinanciamento inicial. Os encargos financeiros estipulados foram: (i) atualização monetária pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, e (ii) juros nominais de 6% ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente.

3.2 – PREVISÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

A Lei 9.496, de 11 de setembro de 1997, em seu Art. 1º, §3º, definiu que a assunção e o refinanciamento pela União, entre outras obrigações, da dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, dependerão do estabelecimento de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, que conterá metas e compromissos das unidades da

Federação quanto à dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR, resultado primário, despesas com funcionalismo público, arrecadação de receitas próprias, entre outros, de comum acordo com o Governo federal.

O Contrato nº 014/98/STN/COAFI, assinado em 15 de abril de 1998, que refinanciou a dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União, nas bases da Lei 9.496/97, estabeleceu na Cláusula décima-sexta que o Estado se obriga, até a total liquidação do débito decorrente, a cumprir, rigorosamente, as metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com a União. As metas do Programa são acompanhadas pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, em periodicidade trimestral, com base em informações mensais que o Estado se obriga a fornecer. O Programa é revisto anualmente e as adaptações de política econômica, acordadas entre a União e o Estado nessa revisão, devem ser implementadas pelo Estado, no âmbito de sua competência. O descumprimento pelo Estado de qualquer obrigação constante no Contrato, incluindo atraso de pagamento e a não observância das metas e compromissos constantes do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal implica nas seguintes penalidades para o Estado: (i) a substituição dos encargos financeiros do empréstimo por encargos equivalentes à taxa Selic, acrescida de juros moratórios de 1% ao ano, e (ii) a elevação do percentual da RLR tomado como base para apuração do limite de dispêndio mensal.

3.3 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL PARA O ANO DE 2008

O Estado do Rio Grande do Sul cumpriu todas as seis metas e compromissos previstos no Programa para o exercício de 2008. A verificação do cumprimento do Programa, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi informada através do Ofício nº 1602/2009/COREM/SECAD-IV/STN/MF-DF, de 17 de setembro de 2009.

Os resultados alcançados, conforme este documento, foram os seguintes:

- i) Meta nº 1: limitar a relação dívida financeira/receita líquida real (ajustada) a 2,76. O Estado cumpriu a meta ao apresentar a relação 2,74.
- ii) Meta nº 2: alcançar resultado primário superavitário de R\$ 1.455 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar resultado primário superavitário de R\$ 2.047 milhões.
- iii) Meta nº 3: limitar a despesa com pessoal a 62,83% da receita corrente líquida. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 60,37%.
- iv) Meta nº 4: alcançar receitas de arrecadação própria no valor de R\$ 16.336 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar as referidas receitas no montante de R\$ 16.484 milhões.
- v) Meta nº 5: alcançar os seguintes compromissos:
 - (a) assegurar às empresas públicas uma administração que busque o equilíbrio financeiro para que não dependam de repasses financeiros

do Tesouro. As transferências financeiras às empresas estatais limitar-se-ão a aumentos de capital, e por conta de estratégias específicas, para aquelas que necessitem de ajustes;

- (b) limitar as Outras Despesas Correntes, fontes Tesouro, em cada exercício, ao percentual de 26,45% da RLR previsto para 2008;
- (c) manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, junto à Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes;
- (d) manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, com a participação de integrantes da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- (e) encaminhar à STN, até 31 de maio de cada ano, relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas;
- (f) fornecer anualmente, até 31 de maio, relatório de acompanhamento da operação de crédito de reestruturação de dívidas com o BIRD.

O Estado alcançou todos os compromissos, sendo a meta considerada cumprida.

- vi) Meta nº 6: limitar as despesas com investimento e inversões financeiras a 4,50% da receita líquida real anual. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 4,43% da receita líquida real.

3.4 – O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL EM VIGOR

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul em vigor corresponde à Sexta Revisão do Programa, firmada em outubro de 2009. Consoante o caráter rotativo do Programa, esta Revisão contempla metas, compromissos e ações relativos ao período de 2009 a 2011.

Na Seção 1, é apresentado o diagnóstico sucinto da situação econômico-financeira e fiscal do Estado; na Seção 2 são definidos os objetivos e a estratégia do ajuste fiscal proposto pelo Governo do Estado; na Seção 3 são apresentados as metas ou os compromissos estabelecidos pelo Governo do Estado em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 9.496/97, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 10.195/01 e, quando necessário, ações; na Seção 4 é definida a sistemática geral de acompanhamento do Programa e de verificação e revisão das metas e compromissos.

A Meta nº 1 do Programa ficou estabelecida como sendo não ultrapassar, em cada ano, o limite superior da relação D/RLR abaixo especificada até que a dívida financeira total do Estado (D) não seja superior à Receita Líquida Real (RLR) anual. A trajetória inferior considera o estoque das dívidas suportadas pelo Tesouro do Estado, inclusive das que foram refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, e os efeitos financeiros das operações de crédito em curso, na posição de 31 de dezembro de

2008. A trajetória superior considera a dívida da trajetória inferior e os efeitos financeiros das operações a contratar, referidas no Anexo V do Programa.

TABELA 3.1 - TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL

Exercício	Inferior	Superior
2009	2,83	2,84
2010	2,69	2,70
2011	2,61	2,62
2012	2,54	2,55
2013	2,47	2,48
2014	2,40	2,41
2015	2,32	2,33
2016	2,25	2,25
2017	2,17	2,18
2018	2,09	2,10
2019	2,01	2,02
2020	1,93	1,93
2021	1,84	1,85
2022	1,76	1,76
2023	1,67	1,67
2024	1,58	1,58
2025	1,48	1,49
2026	1,39	1,39
2027	1,28	1,28
2028	1,17	1,17
2029	1,04	1,04
2030	0,91	0,91

A meta da trajetória superior, estabelecida para o ano de 2009 é de 2,84, para 2010 é de 2,70 e para 2011 é de 2,62. Estes números demonstram que a relação está bastante acima da unidade. Conforme a trajetória definida pelo Programa em vigor, reproduzida na Tabela 3.1, a relação só será inferior a 1 a partir do ano de 2030.

TABELA 3.2 - ANEXO V – DISCRIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Contrato	Entidade Financeira	R\$ mil							
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
PRODETUR	BID	-	333	433	832	1132	599		3.329
PROFISCO	BID	-	-	28.044	42.066	35.055	21.033	14.022	140.220
REESTRUTURAÇÃO	BIRD	-	1.051.650	-	-	-	-	-	1.051.650
PEF	BNDES	94.192	-	-	-	-	-	-	94.192
PMAE GESTÃO	BNDES	-	5.000	5.000	-	-	-	-	10.000
PMAE TRIBUTÁRIO	BNDES	7.500	7.500	-	-	-	-	-	15.000
Total		101.692	1.064.483	33.477	42.898	36.187	21.632	14.022	1.314.391

O Anexo IV do Programa (em versão resumida na Tabela 3.3) mostra que a dívida financeira, inclusive operações de crédito a contratar, está estabelecida em R\$ 38,314 bilhões ao final de 2009, em R\$ 38,470 ao final de 2010, e em R\$ 38,603 ao final de 2011, a preços de dezembro de 2008. Por sua vez, a Receita Líquida Real estabelecida é de R\$ 13,506 bilhões em 2009, de R\$ 14,240 bilhões em 2010, e de R\$ 14,716 bilhões em 2011, também a preços de dezembro de 2008.

Embora atualmente ainda bastante acima da relação paritária, a relação Dívida/Receita Líquida Real estabelecida no Programa mostra uma trajetória declinante, o que aponta que o Estado está caminhando no sentido do ajuste.

TABELA 3.3 - ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL (VERSÃO RESUMIDA)

R\$ 1,00 DE DEZEMBRO DE 2008

Discriminação	2008	2009	2010	2011
Dívida Fundada Adm Direta	38.110.668.301	38.314.434.124	38.469.902.780	38.602.681.275
Dívida Contratual	38.110.668.301	38.314.434.124	38.469.902.780	38.602.681.275
Dívida Interna	35.768.060.316	36.100.558.837	35.322.249.794	35.534.421.565
Com a União	35.768.060.316	36.100.558.837	35.322.249.794	35.534.421.565
Dívida Externa	2.342.607.985	2.213.875.286	3.147.652.986	3.068.259.710
Op Crédito (OC) a contratar	0	101.692.000	113.416.859	133.596.165
Internas	0	101.692.000	113.083.859	104.786.165
Externas	0	0	333.000	28.810.000
Dívida Financeira				
Exclusive OC a contratar	38.110.688.301	38.212.742.124	38.356.485.922	38.469.085.110
Inclusive OC a contratar	38.110.668.301	38.314.434.124	38.469.902.780	38.602.681.275
Receita Líquida Real Corrigida	13.926.441.058	13.505.825.695	14.240.404.729	14.716.297.276
Relação Dívida Financeira /RLR				
Exclusive OC a contratar	2,74	2,83	2,69	2,61
Inclusive OC a contratar	2,74	2,84	2,70	2,62

A Meta nº 2 do Programa ficou estabelecida como a obtenção dos seguintes resultados primários: R\$ 1,208 bilhão em 2009, R\$ 1,820 bilhão em 2010 e R\$ 1,914 bilhão em 2011. Na eventualidade de não conseguir realizá-los, o Estado se compromete a limitar a deficiência no exercício de 2009 a R\$ 524 milhões, e a não gerar atrasos/deficiência nos anos de 2010 e 2011, de acordo com o Anexo I do Programa.

META Nº 2	
2009	R\$ 1,208 bilhão
2010	R\$ 1,820 bilhão
2011	R\$ 1,914 bilhão

A Meta nº 3 consiste em limitar as despesas de pessoal aos percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) de 65,88% em 2009, de 64,09% em 2010, e de 63,08% em 2011.

META Nº 3	
2009	65,88%
2010	64,09%
2011	63,08%

A Meta nº 4 é alcançar receitas de arrecadação própria de pelo menos R\$ 16,848 bilhões em 2009, de R\$ 18,301 bilhões em 2010 e de R\$ 19,809 bilhões em 2011.

META Nº 4	
2009	R\$ 16,848 bilhões
2010	R\$ 18,301 bilhões
2011	R\$ 19,809 bilhões

A Meta nº 5 consiste em alcançar alguns compromissos principalmente relacionados com gestão, sem expressões numéricas, exceto o compromisso de limitar as Outras Despesas Correntes, fontes Tesouro, aos percentuais da RLR de 24,46% em 2009, de 22,98% em 2010, e de 23,19% em 2011, conforme Anexo I do Programa.

META Nº 5	
2009	24,46%
2010	22,98%
2011	23,19%

A Meta nº 6 consiste em limitar os gastos com investimentos e inversões financeiras, fontes Tesouro, aos seguintes percentuais da Receita Líquida Real: 4,45% em 2009, 5,01% em 2010, e 6,51% em 2011.

META Nº 6	
2009	4,45%
2010	5,01%
2011	6,51%

3.5 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL RELATIVA AO ANO DE 2009

A avaliação do cumprimento das metas e compromissos do Programa previstos para 2009 deve acontecer no decorrer do ano de 2010, tendo como marco uma missão da STN ao Estado prevista para o final de abril.

As avaliações preliminares feitas na Secretaria da Fazenda indicam o cumprimento integral de todas as metas e compromissos previstas no Programa para o exercício de 2009.

ANEXO

**TABELA A.1 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PREÇOS CORRENTES E PREÇOS DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV**

ANO	SALDO DEVEDOR PREÇOS CORRENTES	SALDO DEVEDOR PREÇOS DEZ/2009	ÍNDICE 2009=100
1970	358.697.069,17	1.326.798.931,81	3,59
1971	442.878.759,45	1.371.218.241,12	3,71
1972	647.806.835,06	1.733.215.483,02	4,69
1973	1.132.985.176,63	3.031.316.349,09	8,20
1974	1.686.667.081,88	3.905.614.820,45	10,57
1975	2.842.517.928,48	4.892.064.440,08	13,23
1976	4.937.441.107,02	6.569.255.812,89	17,77
1977	6.907.014.073,71	4.527.566.342,67	12,25
1978	11.415.322.232,10	5.314.141.139,64	14,38
1979	22.361.221.542,28	5.873.053.523,11	15,89
1980	37.562.217.806,11	4.692.492.432,38	12,70
1981	104.245.607.111,62	6.671.766.414,09	18,05
1982	296.937.733.553,20	9.515.358.356,90	25,74
1983	854.732.235.665,44	8.807.286.378,34	23,83
1984	3.082.016.241.590,00	9.807.390.743,44	26,53
1985	11.728.937.501.180,00	11.137.691.355,12	30,13
1986	22.959.999.622,49	13.211.070.628,50	35,74
1987	123.560.490.504,64	13.782.720.655,51	37,29
1988	1.246.946.664.762,31	12.227.265.771,01	33,08
1989	26.279.041.913,78	13.685.649.144,72	37,03
1990	400.511.548.518,30	13.228.752.735,16	35,79
1991	2.273.330.572.978,79	12.941.036.807,84	35,01
1992	34.354.617.243.115,90	15.547.763.620,83	42,06
1993	982.457.904.417,97	15.833.345.218,94	42,84
1994	4.399.436.417,50	16.331.388.444,32	44,18
1995	7.164.658.575,17	23.171.683.123,69	62,69
1996	8.982.720.907,29	26.570.684.231,90	71,88
1997	11.013.370.336,76	30.309.838.951,11	82,00
1998	13.416.084.265,93	36.303.916.187,06	98,22
1999	15.511.527.184,30	34.984.466.257,09	94,65
2000	17.340.342.070,02	35.616.402.861,73	96,36
2001	19.834.966.029,93	36.903.427.763,94	99,84
2002	24.601.733.032,29	36.209.059.197,15	97,96
2003	26.465.228.052,92	36.176.009.609,76	97,87
2004	28.904.055.304,79	35.233.828.780,49	95,32
2005	30.216.936.929,44	36.388.650.509,31	98,45
2006	31.782.464.072,41	36.875.207.242,32	99,76
2007	33.755.752.501,36	36.299.791.049,06	98,21
2008	38.126.858.691,02	37.581.818.698,15	101,67
2009	36.963.182.152,70	36.963.182.152,70	100,00

Notas :

- Os dados acima não contemplam a Administração Indireta e os grupos do Passivo Financeiro: Restos a Pagar, Depósitos e Diversos.
- Padrões monetários: de 1970 a 1985 em Cr\$ (Cruzeiro), de 1986 a 1988 em Cz\$ (Cruzado), 1989 em NCz\$ (Cruzado Novo), de 1990 a 1992 em Cr\$ (Cruzeiro), 1993 em CR\$ (Cruzeiro Real), de 1994 a 2008 em R\$ (Real).
- Saldos posicionados em 31 de dezembro.

**TABELA A.2 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PREÇOS DEFLACIONADOS PELO IGP-DI/FGV (PREÇOS DE DEZ/2009)**

R\$ mil

ANOS	DÍVIDA FUNDADA					DÍVIDA FLUTUANTE	TOTAL GERAL DÍVIDA
	INTERNA			EXTERNA	TOTAL		
	TÍTULOS	CONTRATOS	TOTAL	CONTRATOS			
1970	289.479	404.922	694.400	38.103	732.503	594.296	1.326.799
1971	317.466	339.457	656.923	51.698	708.622	662.597	1.371.218
1972	313.565	306.838	620.404	205.054	825.458	907.758	1.733.215
1973	468.762	500.916	969.678	202.354	1.172.032	1.859.284	3.031.316
1974	1.722.978	361.449	2.084.427	195.640	2.280.067	1.625.547	3.905.615
1975	3.037.938	221.133	3.259.071	167.307	3.426.378	1.465.687	4.892.064
1976	3.408.573	716.570	4.125.143	810.280	4.935.423	1.633.833	6.569.256
1977	2.179.738	795.281	2.975.019	507.033	3.482.052	1.045.514	4.527.566
1978	2.602.669	1.720.212	4.322.881	574.325	4.897.206	416.935	5.314.141
1979	3.234.008	1.538.631	4.772.638	498.471	5.271.110	601.944	5.873.054
1980	2.433.610	1.379.019	3.812.630	679.494	4.492.124	200.369	4.692.492
1981	4.101.386	1.554.047	5.655.433	740.261	6.395.695	276.071	6.671.766
1982	5.419.434	2.426.356	7.845.790	740.599	8.586.389	928.969	9.515.358
1983	4.322.495	2.632.637	6.955.132	888.031	7.843.162	964.124	8.807.286
1984	4.609.152	2.535.818	7.144.970	1.921.091	9.066.061	741.330	9.807.391
1985	4.521.694	3.528.735	8.050.430	1.911.147	9.961.576	1.176.115	11.137.691
1986	4.848.258	5.071.100	9.919.359	1.434.280	11.353.638	1.857.433	13.211.071
1987	6.639.496	5.614.150	12.253.646	1.079.134	13.332.780	449.941	13.782.721
1988	5.375.497	5.200.221	10.575.718	1.632.172	12.207.890	19.376	12.227.266
1989	8.966.152	3.376.406	12.342.558	1.343.091	13.685.649	-	13.685.649
1990	7.540.035	4.033.958	11.573.993	1.489.193	13.063.186	165.567	13.228.753
1991	8.021.488	3.216.616	11.238.105	1.702.932	12.941.037	-	12.941.037
1992	10.765.886	3.114.610	13.880.496	1.664.457	15.544.953	2.810	15.547.764
1993	11.768.165	2.538.641	14.306.806	1.520.421	15.827.228	6.118	15.833.345
1994	12.452.331	2.970.614	15.422.945	908.443	16.331.388	-	16.331.388
1995	16.616.703	5.470.339	22.087.043	540.550	22.627.593	544.090	23.171.683
1996	19.354.403	6.424.121	25.778.524	468.643	26.247.167	323.517	26.570.684
1997	22.413.535	7.202.021	29.615.556	694.283	30.309.839	-	30.309.839
1998	90.027	35.110.909	35.200.937	1.102.979	36.303.916	-	36.303.916
1999	94.265	33.474.374	33.568.639	1.415.827	34.984.466	-	34.984.466
2000	100.823	33.998.164	34.098.987	1.517.416	35.616.403	-	35.616.403
2001	98.691	35.051.712	35.150.403	1.753.025	36.903.428	-	36.903.428
2002	78.071	33.936.454	34.014.525	2.194.534	36.209.059	-	36.209.059
2003	115.708	34.260.904	34.376.612	1.799.398	36.176.010	-	36.176.010
2004	119.944	33.527.923	33.647.867	1.585.962	35.233.829	-	35.233.829
2005	141.064	34.896.998	35.038.062	1.350.588	36.388.651	-	36.388.651
2006	156.426	35.622.791	35.779.216	1.095.991	36.875.207	-	36.875.207
2007	162.213	35.386.404	35.548.617	751.174	36.299.791	-	36.299.791
2008	-	35.272.699	35.272.699	2.309.119	37.581.819	-	37.581.819
2009	-	35.302.367	35.302.367	1.660.815	36.963.182	-	36.963.182